Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação
Edital de Notificação de Penalidade de Multa Imposta N.º 77/2017

Bruno Bastos Munhoz, Coordenador de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a *limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos*, faz saber aos interessados abaixo nomeados, que ficam "NOTIFICADOS", para tomarem ciência da imposição de multa realizada, pois notificados para executar reparo na calçada - art. 4º § 1º, deixaram de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com os Autos de Infração e Imposição de Multa "AIIM", a seguir transcritos:

BENVENHO EMPREEND. IMOBILIARIOS S/S LTDA
VIELA ADIMIR GIANONI TREVISAN, 64 - SEM DENOMINAÇÃO I
Ref. Cadastral: 26.3.4.7.800.1 Dt. Notif.: 30/03/2017
Auto N.º: 1.938/2.017 Valor da Multa: 50,00 UFM

JULIA ALVES DE SOUZA
RUA ALTAIR DE SENNA, 381 - PARQUE CEDRAL
Ref. Cadastral: 26.3.4.1117.198.1 Dt. Notif.: 30/03/2017
Auto N.º: 1.936/2.017 Valor da Multa: 50,00 UFM

PRIMEIRA IGREJA BATISTA DE PRES PRUDENTE
RUA NOÉ AZEVEDO-PROF, 446 - PARQUE CEDRAL
Ref. Cadastral: 26.3.4.1118.387.1 Dt. Notif.: 30/03/2017
Auto N.º: 1.935/2.017 Valor da Multa: 50,00 UFM

PEDRO LEITE
RUA KAMEICHI TARUMOTO, 69 - PARQUE CEDRAL
Ref. Cadastral: 26.3.5.1101.176.1 Dt. Notif.: 30/03/2017
Auto N.º: 1.937/2.017 Valor da Multa: 50,00 UFM

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTARIA SAO PAULO
RUA SIQUEIRA CAMPOS, 36 - BAIRRO DO BOSQUE
Ref. Cadastral: 26.4.6.1003.221.1 Dt. Notif.: 06/02/2017
Auto N.º: 1.941/2.017 Valor da Multa: 150,00 UFM

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente,SP, aos 17 de maio de 2.017. O Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, promoveu a digitação e conferência.

Bruno Bastos Munhoz
Coordenador de Fiscalização Urbanística